

Resolução nº 256/CONSEA, de 01 de dezembro de 2010

Mestrado Profissional em Ensino de Física.

O Presidente do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Processo 23118.003177/2010-26;
- Deliberação do Conselho de Núcleo do Núcleo de Ciências e Tecnologia – NCT, de 30/04/2010;
- Despacho da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPESQ, de 29/11/2010.

**RESOLVE ad referendum do plenário:**

**Art. 1º** - Autorizar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Física, no Núcleo de Ciências e Tecnologia, no Campus de Porto Velho.

**Art. 2º** - A implantação do Curso fica condicionada à aprovação nas instâncias acadêmicas pertinentes.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

  
Prof. Dr. José Januário de Oliveira Amaral  
Presidente

